



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2333/21  
Fl. 01

INDICAÇÃO n. 1088 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

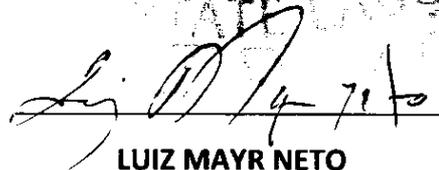
O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Remover entulho das margens da Rua João Donadelli, bairro Bom Retiro.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessário remover entulho entorno das margens da Rua João Donadelli, Bairro Bom Retiro. Alie é uma área verde e o acúmulo de entulho atrai animais peçonhentos e pode servir de ponto de criação do vetores de doenças como a dengue.

Valinhos, 21 de maio de 2021.



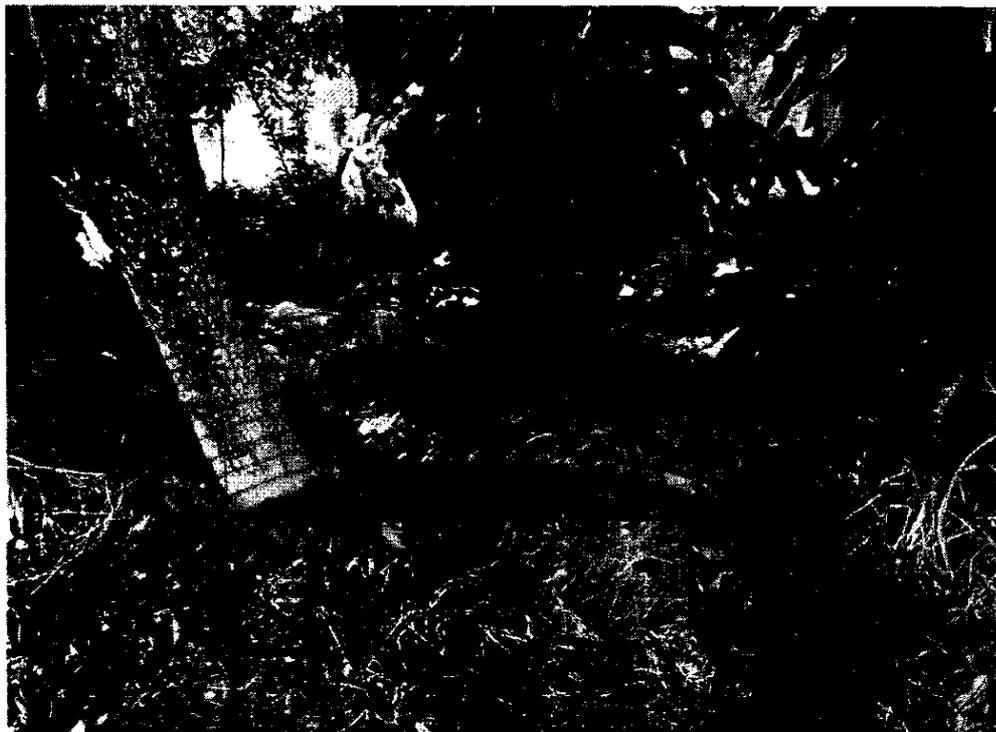
**LUIZ MAYR NETO**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 23331 21  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 23331 21  
Etc. 03  
Resp. JL



*be*